Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Jaguaribara, compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, no exercício corrente de 2025 a inexistência de publicação da lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora, uma vez que não há registros nesse sentido.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de publicação da lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora, uma vez que não há registros nesse sentido, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025.

Jaguaribara/CE, 20 de maio de 2025.

JOSE MARTINS GONCALVES NETO:60439421357

Assinado de forma digital por JOSE MARTINS GONCALVES NETO:60439421357
Dados: 2025.05.20 10:21:19 -03'00'

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE